



CPL

Nº Folhas: _____

Rub.: _____

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO, QUE FAZ O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO – MA E A EMPRESA SONNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.014/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 (CONTRATO Nº 294/2023)

O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO – MA, com sede à Avenida Industrial nº 300, Coqueiral, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.537/0001-04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**, representado pelo Sr LUCIANO FERREIRA SANTOS, brasileiro, portadora da cédula de identidade de nº 0067728936 GEJUSPC/MA e CPF nº 767.939.073-87 resolve rescindir amigavelmente o Termo de Contrato em referência, fundamentado na Cláusula Décima Quinta, firmado com a EMPRESA **SONNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ 19.605.566/0001-75- com sede na Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Sala 727, Marcus Barbo 2 – Calhau – São Luís – Maranhão.

Notifica-se o contratado a respeito da rescisão amigável referente ao contrato nº 294/2023, regido pela Lei 8.666/93, que possui como objeto a “Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção em iluminação pública, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes. e em conformidade com o Pregão 001/2023, Processo nº 07.014/2022, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais.

Referida notificação da Rescisão Amigável, possui como fundamento o art. 79 inciso II e parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93.

Em síntese, houve processo de contratação na Modalidade de Pregão Eletrônico, na qual a empresa **SONNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** firmou contrato Administrativo nº 294/2023 com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE ITINGA DO MARANHÃO-MA**, que por acordo entre as partes e de forma amigável resolvem firmar o presente distrato por razões de conveniência e interesse de ambas as partes.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

CPL
Nº Folhas: _____
Rub.: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do contrato firmado entre as partes em 09 de Março de 2023 com vencimento de 09 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023, sendo posteriormente corrigido por meio de ERRATA, ficando assim, a data correta conforme a CLÁUSULA QUINTA do contrato, com vencimento de 09 de março de 2024. Prorrogado, por meio de aditivo com a data firmada entre as partes em 08 de Março de 2024 com vencimento de 10 de março de 2024 até 10 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 29/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de rescisão decorre de autorização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Itinga do Maranhão/MA, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II e §1º da Lei nº 8.666/93, em decorrência do princípio da conveniência e do interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato em referência, extinto por este instrumento.

Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE ITINGA DO MARANHÃO**, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da cidade de Itinga do Maranhão/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais controvérsias, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

CPL
Nº Folhas: _____
Rub.: _____

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Itinga do Maranhão/MA, em 09 de Maio de 2024.

MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO

LUCIANO FERREIRA SANTOS

Secretária Municipal de Infraestrutura e Transportes

MARCIO DE JESUS PEREIRA
AQUINO:83259104372

Assinado de forma digital por MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO:83259104372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12109886000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=MARCIO DE JESUS PEREIRA AQUINO:83259104372

SONNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º:

EMPRESA VENCEDORA: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA.
CNPJ: 09.295.258/0001-37.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2024.
VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 39e08de177f87893d8293505a61745a9

EXTRATO DE CONTRATO 067/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.
FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006.
EMPRESA VENCEDORA: INSTITUTO VIVER.
CNPJ: 21.851.634/001-28.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATO: CONTRATO Nº 067/2024.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 330.787,60 (trezentos e trinta mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2024.
VIGÊNCIA: 6 MESES.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 69ddf90ee8be8ec20b1e092bf7068ed7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2024

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, com sede na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2024. R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº: 42.690.406/0001-93. "Publicado no dia 28/08/2024 no Diário Oficial do Estado do Maranhão, pag 47 "(...) "Onde se lê ()" R\$ 345.798,10 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos).. , ()" **Leia-se** "R\$ 345.318,10 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e dez centavos).Grajaú 28 de agosto de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 467179c3c0f1bf27d460d3baf7ad00bb

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156.4/2022

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156.4/2022 - PMG - REF. Processo Adm 7428/2024 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAU/MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES ME - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** percentual de **16%** (dezesseis por cento) no valor global do contrato firmado entre as partes, em 29/09/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira (Planilha Orçamentária e nota técnica anexada aos autos)- **VALOR:** O valor do presente Aditivo é de **R\$ 794.596,69** (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao percentual de **16%**(dezesseis por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de **R\$ 5.772.739,58** (cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e

nove reais e cinquenta e oito centavos) (5º ADITIVO), para **R\$ 6.567.336,29** (seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária do Contrato permanece inalterada - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Décima Primeira do **Contrato nº. 156.4/2022**, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** IZETH NASCIMENTO BARROS-SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, pela **CONTRATANTE** e SILVÂNIO DE OLIVEIRA CHAVES, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 19 de agosto de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 0c6c5be3e7fbf028ae21fbdcae65558

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022. PROCESSO Nº 7247/2024 - **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU-MA. Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 131/2022 - **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido pelo período de 18 de agosto de 2024 até a data de 18 de agosto de 2025 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10 301 0082 1020 0000 CONST, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS 4.4.90.51.00 Obras E Instalações; - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do (Ordenador de Despesa), e encontra amparo legal no art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato - **SIGNATÁRIOS:** MARCELO AUGUSTO BARROS MOURÃO, Secretário de Saúde, pela **CONTRATANTE** e HENRIQUE MARQUES MUNIZ, pela **CONTRATADA**. Grajaú/MA, 14 de agosto de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 24bede8255deb9d609a50153c763516c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 294/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO, QUE FAZ O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA E A EMPRESA SONNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, com sede à Avenida Industrial nº 300, Coqueiral, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.537/0001-04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**, representado pelo Sr LUCIANO FERREIRA SANTOS, brasileiro, portadora da cédula de identidade de nº0067728936 GEJUSPC/MA e CPF nº767.939.073-87 resolve rescindir amigavelmente o Termo de Contrato em referência, fundamentado na Cláusula Décima Quinta, firmado com a **EMPRESA SONNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ 19.605.566/0001-75- com sede na Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Sala 727, Marcus Barbo 2 - Calhau - São Luís - Maranhão.

Notifica-se a rescisão amigável do contrato nº 294/2023, que possui como objeto "Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção em iluminação pública, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes. e em conformidade com o Pregão 001/2023, Processo nº 07.014/2022, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. Referida notificação da Rescisão Amigável, possui como fundamento o art. 79 inc. II, parágrafo 1º da Lei 8.666/93. Em síntese, houve processo de contratação na Modalidade de Pregão, na qual a empresa SONNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA firmou contrato Administrativo nº 294/2023 com a



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE ITINGA DO MARANHÃO-MA, que por acordo entre as partes e de forma amigável resolvem firmar o presente distrato por razões de interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO** do contrato firmado entre as partes em 09 de Março de 2023, posteriormente aditivado com a data firmada entre as partes em 08 de Março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 29/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de rescisão decorre de autorização da Secretária Municipal de Infraestrutura e Transportes de Itinga do Maranhão/MA, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devido ao uso ser para as funcionalidades por razão de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE ITINGA DO MARANHÃO**, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de

representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da cidade de Itinga do Maranhão/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Itinga do Maranhão/MA, em 07 de Maio de 2024.

MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO LUCIANO FERREIRA SAIBOS Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	SOMMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Controlada
--	---

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF: RG n.º:	NOME: CPF: RG n.º:
--------------------------	--------------------------

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 690fa0aa3b42cde2ae563b63fa7508b5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato Administrativo Nº PE035.001/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Eder Amador Rodrigues.

CONTRATADA: M L RIBEIRO GONCALVES SILVA LTDA, CNPJ: 43.455.108/0001-81, localizada na Rua Sete de Setembro, 694 - Centro - Paraibano - MA, CEP: 65.670-000, neste ato representada pela senhora: Monia Lija Ribeiro Goncalves Silva portadora do CPF: 034.681.263-10.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de apostilamento ao Contrato nº PE035.001/2024, visa incluir dotação orçamentária ao contrato original.

JUSTIFICATIVA: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita no 1º termo de apostilamento (Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Educação possa utilizar seus recursos.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, § 8 da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária.

DOTAÇÃO PREVISTA NO CONTRATO:

12 361 0004 2015 0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MDE
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

INCLUIR A SEGUINTE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 365 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Joselândia - MA, 23 de agosto de 2024.

EDER AMADOR RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO